

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Itaguaí, 20 de Outubro de 2021 Edição 050 Ano 01 Edição Digital www.camaraitaguai.rj.gov.br



CMI presta homenagem ao professor Bulinho

Antes da Sessão desta terça-feira, vereadores e assistência fizeram um minuto de silêncio pelo falecimento desta figura popular, que deu aulas de futebol para muitos itaguaienses.

Zelador da Quadra Municipal, o profissional era chamado professor, mestre e até papai bulinho. Seu zelo com o espaço foi lembrado pelo presidente Gil Torres que anunciou que está em tramitação na Casa um Projeto de Lei para alterar o nome da Quadra Municipal de Itaguaí para Quadra Elsio Sebastião de Oliveira.

A proposta, de autoria do chefe do Legislativo, já tem a assinatura conjunta do vereador Fabinho Taciano, e o presidente da Casa convidou todos os vereadores que desejarem a assinar com ele a proposta que é uma | homenagem a uma personalidade que merece ter seu nome eternizado no espaço que sempre cuidou com tanto carinho.

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Itaguaí

MESA DIRETORA

Presidente: Gilberto Chediac Leitão Torres-**Vice Presidente:** Vinicíus Alves de Moura Brito

2º Vice Presidente: Julio Cezar José de Andrade Filho

3º Vice Presidente: José Domingos

do Rozario

1º Secretário: Fabio Luis da Silva Rocha2º Secretário: Alexandro Valença de Paula

Vereador: Alecsandro Alves de Azevedo

Vereador: Fabiano José Nunes

Vereador: Haroldo Rodrigues Jesus Neto **Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento **Vereador:** Guilherme Severino Campos de

Farias Kifer Ribeiro

Produzido e editado pela *Diretoria de Co*municação da Câmara Municipal de Itaguaí

Criado pela Lei 3914/2021

PORTARIAS:

PORTARIA Nº759/2021 R E S O L V E, Nomear o servidor LEANDRO CESAR MACHADO - Mat.nº 00052, no cargo: Coordenador de Manutenção Predial – CC4 da Coordenadoria Geral da Câmara Municipal, com efeito a partir de 01/10/2021.

PORTARIA Nº760/2021 R E S O L V E, Conceder ao servidor LUCIANE SOARES DE AGUIAR MOURA - Mat. nº 33808, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período 2019/2020, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021. PORTARIA Nº761/2021 R E S O L V E, Conceder a servidora MARISSOL LORES FAILDE - Mat.nº 34170, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamen-

tares referente ao período 2020/2021, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021.

PORTARIA Nº762/2021 R E S O L V E, Conceder ao servidor ROGÉRIO AGUIAR GOMES - Mat.nº 34176, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período 2020/2021, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021.

PORTARIA Nº763/2021 R E S O L V E, Conceder ao servidor CARLOS FERREIRA ALEIXO - Mat.nº 33930, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período 2019/2020, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021.

PORTARIA Nº764/2021 R E S O L V E, Conceder a servidora MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA DE LIMA - Mat.nº 34042, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período 2019/2020, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021.

PORTARIA Nº765/2021 R E S O L V E, Conceder a servidora JOVELITA MAURICIO COSTA - Mat.nº 34051, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período 2018/2019, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021.

PORTARIA Nº766/2021 R E S O L V E, Conceder ao servidor DANIEL FERREIRA VIEIRA RACCA - Mat.nº 33797, o pagamento e 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período 2020/2021, a partir de 01/11/2021 com retorno em 01/12/2021. Câmara Municipal de Itaguaí, 18 de outubro de 2021. (aa) Gilberto Chediac Leitão Torres — Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito — Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho — 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozario — 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha — 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula — 2º Secretário.

COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO № 008/2021 P.A.481/2021

Partes: Câmara Municipal de Itaguaí e MARCOS ANTONIO DA SILVA 94674515491.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço dereparo de sistema de telefonia interna e portão automatizado (entrada e saída), para aten-

der as demandas da CMI.

Valor: valor total de R\$ 17.550,00 (dezessete mil

quinhentos e cinquenta reais)

Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº

8.666/93 Art. 24 II.

A íntegra do contrato está disponível no portal da CMI (https://www.camaraitaguai.rj.gov.br) para consulta a qualquer momento.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A. nº 512/2021

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral, conforme disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO a despesa no valor de R\$ 11.964,00 (onze mil novecentos e sessenta e quatro reais) em favor da empresa 7LINK TELECOM EIRELI – ME, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de link compartilhado de internetpara atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí, por intermédio de dispensa de licitação, com amparo no Art. 24, inciso II da citada Lei. Autorizo desde já sua publicação. Itaguaí, 20 de outubro de 2021.(a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente

P.A. nº 455/2021

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral, conforme disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais) em favor da empresa PRO INK-SUPRIMENTOS E MAQUINAS DE IMPRESSÃO LTDA, referente à aquisição de impressora de crachá e insumos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí, por intermédio de dispensa de licitação, com amparo no Art. 24, inciso II da citada Lei. Autorizo desde já sua publicação. Itaguaí, 20 de outubro de 2021.(a) Gilberto Chediac Leitão Torres − Presidente